



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.457, DE 08 DE MAIO DE 2002.**

Abre no orçamento vigente  
crédito adicional  
suplementar e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais), para suplementar a dotação 0209 – Serviços Públicos Municipais,- 142 15.451.0575.1006.0000 – Obras Viárias Serviços Complementares – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0209	Serviços Públicos Municipais	
134 17.512.0448.1010.0000	Obras Sistema Água e Esgoto	
	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	50.000,00
0210	Encargos Gerais do Município	
158 04.122.0022.1012.0000	Aquisição de Imóveis	
	4.4.90.61.00-Aquisição de Imóveis	56.000,00
		<u>R\$106.000,00</u>



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura